



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO OBJETO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO E COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES E OS DEMAIS QUE VIEREM A ADERIR AO PLANO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

No 31º dia do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Pedregulho, que fica na Secretaria dos Negócios Jurídicos, na Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria Municipal nº 033/2022, para análise do processo em epígrafe, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO E COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES E OS DEMAIS QUE VIEREM A ADERIR AO PLANO**, conforme Edital e anexos. Dado início aos trabalhos pelo Sr. Presidente da Comissão de Contratação foi informado que houve ampla divulgação do Edital para Credenciamento, sendo o mesmo devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e do Município e também em jornal de grande circulação, além de ter sido divulgado no sitio oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Setor de Licitações na forma da lei. Atendeu ao chamamento a seguinte empresa: **UNIMED DE FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ Nº 45.309.606/0001-41**, representada no ato pelo Sr. Marcel Fernando Bonassi. Pelo Sr. Presidente foi determinada a análise da proposta e demais documentos, em atendimento aos critérios de julgamento estabelecidos nos itens 6 e 7 do Edital de Chamamento Público. A proposta e demais documentos de habilitação apresentados pela interessada foram analisados para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão de Contratação a proposta apresentada pela empresa foi considerada **HABILITADA(s)** e a empresa abriu mão do prazo para recurso. Após análise da proposta apresentada, verificados os requisitos de aceitabilidade do Edital, pela Comissão de Contratação foi concluído pela possibilidade de formalização da



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

contratação através da inexigibilidade de licitação na forma do artigo 79 e seguintes da Lei 14.133/2021, objeto do presente procedimento, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme estipulado no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante também registrar que haverá manutenção do cadastramento permanente de novos interessados no processo de credenciamento, na forma do inciso I, do parágrafo único, do artigo 79, da Lei 14.133/2021. Dada a palavra aos presentes, pelo Sr. Presidente da Comissão de Contratação foi dito que ante a habilitação de empresa interessada, bem como manifestação favorável da Comissão pela contratação a ser realizada, fica determinado a remessa dos autos ao Departamento Jurídico do Município para análise e em seguida ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação. No mais dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão de Contratação e empresa(s) presente(s). ATA APROVADA.

Itamar Lauriano da Silva

Jean Carlos Teixeira

Carlos Iury de Souza

Empresa(s) interessada(s) presentes:-

UNIMED DE FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES